

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 07/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 001/2024, de 03 de janeiro de 2024, advinda da Prefeitura Municipal de Gararu/SE, referente Renovação de Cessão e direitos de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **SUENIA SILVEIRA SANTOS**, portadora do RG nº 3.209.301-2 SSP/SE, inscrita no CPF nº 034.787.145-32, para desenvolver suas atividades laborais junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora de Lourdes/SE, a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o Órgão requisitante.

Art. 2º Por meio deste instrumento, ficam ratificados e mantidos os acréscimos não incorporáveis ao vencimento já deferidos pelo Município, mediante Portaria específica, a qual vem disposta na legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 03 de janeiro de 2024.

LAERTE GOMES DE ANDRADE

Prefeito Municipal